



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

AB

094

Processo n° 03.027/01

CONTRATANTE: *Município de Botucatu*

CONTRATADO: **CELSO APARECIDO PAGNOSSA**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação para as comemorações do 146º Aniversário de Botucatu.

VALOR: **R\$4.300,00** (*Quatro Mil e Trezentos Reais*)

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e um, pelo presente instrumento particular de contrato de locação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, **CELSO APARECIDO PAGNOSSA**, com endereço na Av. Dom Lúcio, n° 534 – nesta, inscrito no Município sob n° 4-6295, inscrito no CPF sob n° 027.016.918-00 e RG 13.681.497-9, abaixo assinado, doravante denominada CONTRATADA, e de outro lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, com sede na Praça Prof. Pedro Torres, n° 100 – Centro - neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG 8.943.783 e inscrito no CPF sob n° 058.804.048-70, com base no processo administrativo n° **03.027/01**, e ainda com fundamento nas disposições da Lei Federal n° 8.883, de 08 de agosto de 1994, bem como, pela Lei 8.245, de 08 de outubro de 1991, têm entre si, como justo e contratado o objeto do presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO

A CONTRATADA prestará serviços de sonorização e iluminação nas Praças Pedro Torres e Rubião Júnior, por conta das festividades do 146º Aniversário da Cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA:- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA para a execução dos serviços contratados fornecerá:

- um console de mixagem ALLEM Heath 24.04.02;
- periféricos com um processador de Voz SPX 90 Yamaha, dois processadores RANE 04 vias (made in USA), um equalizador 31 bandas stéreo 1/3 de oitava, um equalizador 15 bandas stéreo para insert, seis compressores e expander gater behringer, dois ap. CD sony;
- oito caixas de subgrave SB 850 EAW, cada uma com dois falantes de 18" polegadas RCF, oito caixas de médio três vias cada: MB 12;
- amplificadores: dois tip 3000 para sub grave, dois tip 2000 para médio grave, dois cp 800 para médio alto e agudos;
- sistema de energia, um mains power com uma tomada de força geral – Steck 63 amp., 06 tomadas steck 16 amp.. Para amplificador, quatro tomadas pial 10 amp. P/ palco, um transformador 5000 wats p/110 palco;
- um console de mixagem staner 24.04.03, periféricos, um multi gate behinger, dois compressores e expander gater behringer, dois equalizadores, 15 bandas stéreos, um ap. CD sony, dois processadores D.ºD. Três vias, dois processadores 05 vias;
- um console de mixagem ciclotron de doze canais;
- um console de mixagem staner de oito canais;

celso aparecido pagnoッサ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

AD 095

Processo nº 03.027/01

- caixas: quatro PV 600 com quatro falantes de 12" cada, dois SB 850 EAW; quatro monitores de chão EAW 400;
- aparelho de baixo, um as 360 staner, uma caixa com um falante de 15", uma caixa com dois falantes de 10";
- aparelho de guitarra com um cubo marshall Vs 100;
- uma bateria pearl completa;
- seis direct box;
- microfones; dois sem fio SHURE BETA 58, 16 com FIO SM 58; 12 pedestais, 06 clemp p/bateria;
- equipamentos de iluminação, 50 canhões de 1000 wats cada;
- duas máquinas de fumaça;
- uma mesa analógica de 18 canais e três presets;
- dois racks analógico de 24 KWA cada;
- quatro torres com catracas e alongamento;
- dois multi cabos de 50 metros cada com tomadas steck;
- um cabo de energia de dois por 10 milímetros de 100 metros;
- efeitos de luz com um furacão, um phantom, um patriot e um raio de sol e demais itens constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA:- DO PRAZO

O prazo do presente contrato será de 17 (dezesete) dias, com início em **06 de abril de 2001** e término em **22 de abril de 2001**.

CLÁUSULA QUARTA:- DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados a quantia de **R\$4.300,00** (Quatro Mil e Trezentos Reais).

CLÁUSULA QUINTA:- DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:- **02 – GABINETE DO PREFEITO – 01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS – 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos – 03070202.201 – Manutenção da Unidade.**

CLÁUSULA SEXTA:- DOS PAGAMENTOS

O valor objeto da presente será pago com a entrega da nota fiscal, no 5º (quinto) dia útil após o fornecimento do atestado.

CLÁUSULA SÉTIMA:- DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá prestar os serviços de sonorização e iluminação com fornecimento dos materiais acima discriminados, devendo o palco encontrar-se devidamente iluminado e com som em ordem em todas as apresentações.

CLÁUSULA OITAVA:- DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

8.1- Ocorrendo atraso no pagamento incidirá multa de 5% (cinco por cento) mais a incidência de juros de mora na base de 0.3% ao mês.

Celo Apaid. Pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

AB 006
Processo n° 03.027/01

8.2 - A parte que descumprir qualquer cláusula ou condição estabelecida, fica obrigada ao pagamento de uma multa no importe de 10% (dez por cento) do CONTRATADO.

CLÁUSULA NONA:- DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Botucatu como o único competente, para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, para, posteriormente, ser registrado em livro próprio desta Municipalidade.

Botucatu, 06 de abril de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

CELSO APARECIDO PAGNOSSA
-CONTRATADO-

TESTEMUNHAS:

1ª

Osmar de Carvalho Bueno

2ª